



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves
Centro Administrativo Erich Gielow - Rua Erich Gielow, 35 - Centro
Luís Alves – SC – CEP 89.115.000
CNPJ 83.102.319/0001-55-Fone (047) 33771271 / 33771273
luisalves@luisalves.sc.gov.br

PORTARIA de Nº 180/2013

“Concede alteração no Salário Base”.

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Alterado o salário base de R\$ 883,06 (Oitocentos e oitenta e três reais) para R\$ 1.016,83 (Hum mil e dezesseis reais e oitenta e três centavos), conforme tabela I, anexo I, da Lei 577/89, do Servidor Público Municipal, **ALEXANDRE SCHMITT**, Motorista, em decorrência de comprovada experiência, e dedicação na prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Saude.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 18 de junho de 2013.

VILAND BORK
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:
18 / 06 / 2013